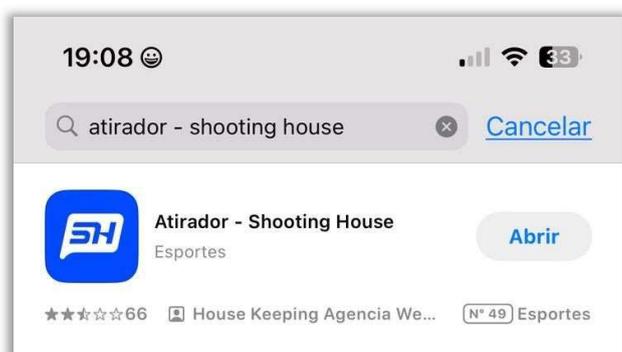


PROCEDIMENTO PARA CADASTRO DOS DADOS FACIAIS VIA APLICATIVO SHOOTING HOUSE

1) Abra a loja de aplicativos no seu celular (App Store ou Play Store) e baixe o aplicativo

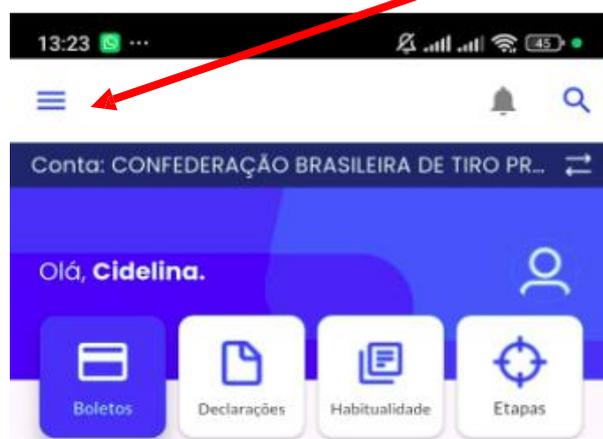
ATIRADOR - Shooting House



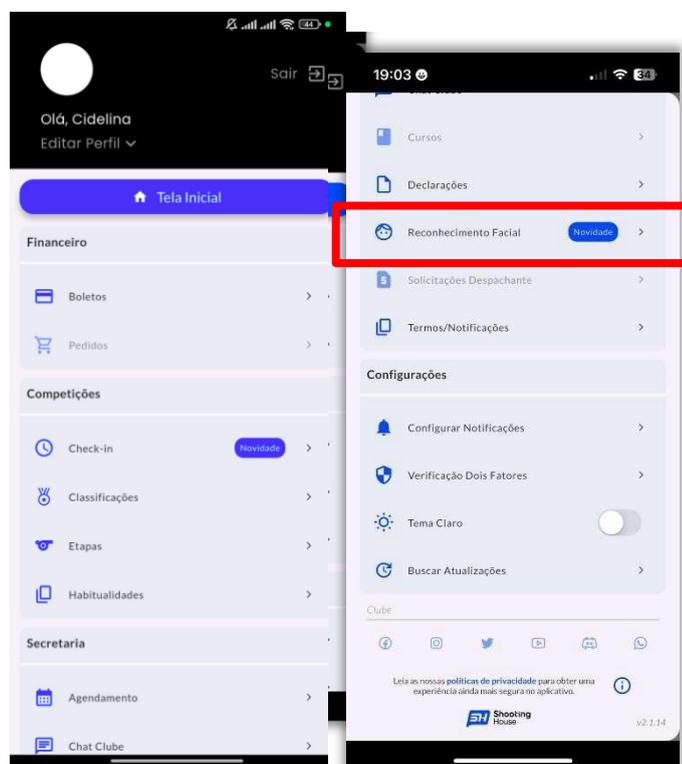
2) Abra o aplicativo **ATIRADOR - Shooting House**, informe seu login e senha de acesso



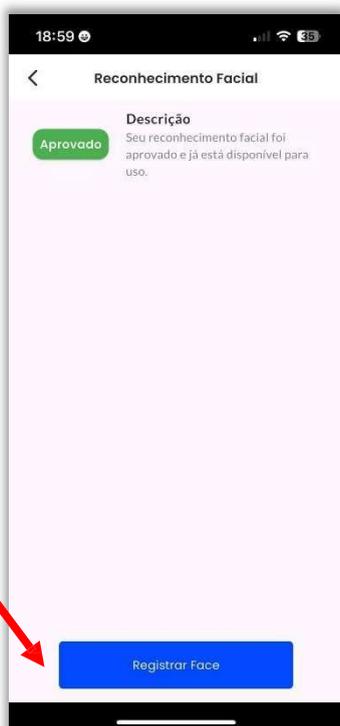
3) Abra o menu principal clicando em



4) arraste o menu para baixo até localizar o item **Reconhecimento Facial**



5) Clique em **Registrar Face.**



6) siga as dicas para facilitar a coleta dos dados faciais. Clique em **Iniciar.**



7) **Posicione o rosto no círculo azul** de acordo com o que o aplicativo indica e vá movimentando conforme as posições, direita, esquerda, para cima e para baixo forem aparecendo. Dica: para as posições direita e esquerda, não é preciso ficar de perfil, apenas virar um pouco o rosto para o lado indicado.



8) o aplicativo indicará que **concluiu o reconhecimento facial** e aparecerá o aviso **Pendente de aprovação** pela CBTP.



10) seu reconhecimento facial será analisado e liberado pelo setor de cadastros da CBTP.



1) Você já pode acessar ao app ATIRADOR da Shooting House, disponível para as versões IOS e Android:

Celulares com sistema operacional IOS:

<https://apps.apple.com/br/app/atirador-shooting-house/id1628819694>

Celulares com sistema operacional

Android:

<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.shooting.shootinghouse.shooter>



Para que suas habitualidades sejam computadas, é necessário estar com o **cadastro das armas atualizado**.

Acessar o sistema com seu login e senha. Na aba ACERVO, preencher os campos obrigatórios marcados com * (*asterisco vermelho*):

- nº SIGMA
 - nº de Série
 - Tipo da Arma
 - Marca
 - Modelo
 - Calibre [se a arma tiver mais de um calibre, clicar em SIM (mais calibres) e depois cadastrar a arma novamente com outro calibre]
 - Tipo de Funcionamento (semi-auto ou repetição)
 - Tipo de Alma (lisa ou raiada)
 - indicar se arma é RESTRITA ou PERMITIDA
 - informar a validade e anexar o arquivo do CRAF (.jpg ou .pdf)
 - informar a validade e anexar o arquivo da GTE (.jpg ou .pdf)
- [caso vá atualizar uma GTE, não delete a que está vencida, apenas clique em ADICIONAR GTE e inclua a nova].

*O sistema só salva o cadastro se todos esses campos estiverem preenchidos.

**As GTEs anexadas devem ter destino nacional ou indicar o Clube.

IMPORTANTE: AOS ATIRADORES MAIORES DE 25 ANOS, NÃO É PERMITIDO ATIRAR COM ARMA EMPRESTADA DE OUTRO ATIRADOR DESPORTIVO.